



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de manutenção da higiene, conservação e adequada organização dos ambientes das Secretarias Municipais de Jaguaribara-CE, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, essenciais para o pleno funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento à população. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se por possibilitar o atendimento futuro e eventual das demandas de cada Secretaria, garantindo a reposição contínua e planejada dos itens, promovendo economicidade, evitando desperdícios e permitindo a correta gestão dos recursos públicos. A presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, transparência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos, bem como o atendimento às necessidades permanentes da Administração Municipal.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo:

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	POLIDOR DE ALUMINIO	2290.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 9.640,90
Especificação: LIMPADOR e brilho em superfícies de alumínio. Embalagem: plástica de 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
95	DETERGENTE 500ML	7500.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 25.725,00
Especificação: Detergente líquido de uso geral, com tensoativo aniónico biodegradável, embalagem plástica de 500ml e tampa push pool.					
125	CERA LIQUIDA 500ML	230.0	Unidade	R\$ 19,75	R\$ 4.542,50
Especificação: PERA LIQUIDA EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
132	LIMPADOR MULTIUSO	150.0	Unidade	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO, MODELO POWER FUSION, EMBALAGEM SQUEEZE DE 500ML, PESO 500G, LARGURA: 6,7CM, ALTURA: 25,3CM E PROFUNDIDADE: 6,7CM. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
Valor total do lote R\$ 40.995,90 (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)					

LOTE II - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
91	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	1460.0	Unidade	R\$ 21,23	R\$ 30.995,80
Especificação: AROMATIZADOR de ar para ambiente, em forma de aerosol, fragrancia agradavel, nao contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla acao. Embalagem: com 400 ml , contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, e Registro no Ministerio da Saude.					
113	INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	100.0	Unidade	R\$ 40,14	R\$ 4.014,00
Especificação: INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
114	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	2180.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 15.630,60
Especificação: ACIDO muriatico Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
Valor total do lote R\$ 50.640,40 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)					

LOTE III - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	1440.0	Pacote	R\$ 3,60	R\$ 5.184,00
Especificação: esponja de aço para limpeza em geral pct com 8 und.					
77	ESPONJA DUPLA FACE	1660.0	Unidade	R\$ 2,51	R\$ 4.166,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 2 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

92	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	760.0	Pacote	R\$ 13,28	R\$ 10.092,80
----	-----------------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 unid, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

93	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	809.0	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 6.779,42
----	--------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

94	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1540.0	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 9.101,40
----	---------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: pedra sanitária, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário, vendido em caixa com uma unidade de 40g.

96	LIMPA VIDROS 500ML	385.0	Unidade	R\$ 17,34	R\$ 6.675,90
----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIMPA vidro, líquido. Embalagem plástica com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

97	RODO GRANDE DE PLASTICO	480.0	Unidade	R\$ 14,93	R\$ 7.166,40
----	-------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: rodo de plástico, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, cabo de madeira, com encaixe rosqueado.

127	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	120.0	Frasco	R\$ 25,94	R\$ 3.112,80
-----	--	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Composto de tensão ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

129	BORRIFADOR	80.0	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 912,00
-----	------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BORRIFADOR PLÁSTICO PARA ÁGUA E ÁLCOOL 500ML

131	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	4250.0	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 25.075,00
-----	------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Saco Plástico Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L Com 10 unidades por pacote

Valor total do lote R\$ 78.266,32 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX	23.0	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 582,82

Especificação: RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX.

3	CONJUNTO DE PENEIRAS P, M,G	4.0	Conjunto	R\$ 29,23	R\$ 116,92
---	-----------------------------	-----	----------	-----------	------------

Especificação: CONJUNTO DE PENEIRAS, corpo plástico em nylon com 3 peças. Dimensões do Produto pequena diâmetro de 7,5 cm e comprimento 15 cm. Média Diâmetro de 9,5 cm e comprimento 19 cm. Grande diâmetro de 12 cm e comprimento de 23cm.

9	COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O CABO 38CM	6.0	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 106,56
---	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: COLHER DE PAU(MADEIRA), Tamanho M, comprimento total com o cabo: 38 cm, comprimento da concha: 10 cm, largura da concha: 6 cm.

11	COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	82.0	Unidade	R\$ 4,79	R\$ 392,78
----	--	------	---------	----------	------------

Especificação: COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo de madeira com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.

12	ABRIDOR DUPLO DE LATA E GARRAFA	6.0	Unidade	R\$ 9,25	R\$ 55,50
----	---------------------------------	-----	---------	----------	-----------

Especificação: ABRIDOR de lata, em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande

18	PRATO RASO DE PORCELANA 26CM NA COR BRANCO	100.0	Unidade	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
----	--	-------	---------	-----------	--------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 3 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: PRATO RASO DE PORCELANA NA COR BRANCO, FORMATO REDONDO. DIÂMETRO 26CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM:LARGURA 26CM ;ALTURA 1,4CM; PROFUNDIDADE 26CM. EMBALAGEM CONTENDO GARANTIA E MARCA PELO FABRICANTE.

19	PRATO FUNDO CONVENTIONAL DE PORCELANA 23 CM	100.0	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00
----	---	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Prato Fundo de Porcelana 23 cm .Material: Porcelana Dimensões aproximadas do produto (cm) : 4x23,5x23,5 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 0,671 Kg

20	TAÇAS DE VIDRO	13.0	Conjunto	R\$ 71,09	R\$ 924,17
----	----------------	------	----------	-----------	------------

Especificação: CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO, Com 6 peças e capacidade de 300 ml resistente e durável, possui superfície lisa.

26	PORTE QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO	6.0	Unidade	R\$ 25,90	R\$ 155,40
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA QUEIJO COM PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO.

27	ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO	6.0	Unidade	R\$ 27,89	R\$ 167,34
----	---------------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO.

34	PENEIRA PLASTICO GRANDE	37.0	Unidade	R\$ 20,37	R\$ 753,69
----	-------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: PENEIRA plastica, 25 cm de diametro, em malha plástica

35	PORTA BOLO GRANDE	7.0	Unidade	R\$ 37,45	R\$ 262,15
----	-------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Porta bolo grande em material plástico flexivel, com uma tela para entrada de ar.Tamanho 30 cm e altura 19 cm.

36	SALEIRO PLÁSTICO C/TAMPA	16.0	Unidade	R\$ 6,27	R\$ 100,32
----	--------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: SALEIRO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR SAL.

47	PORTE TALHERES EM PLÁSTICO C/ TAMPA PARA GAVETAS	10.0	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 263,30
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA TALHERES EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CONTENDO AS DIVISÓRIAS PARA TALHERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

48	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	42.0	Unidade	R\$ 9,65	R\$ 405,30
----	---------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: BACIA, plástica pequena,resistente a alto impacto, diametro 26 cm com capacidade para 3 litros.

52	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM	44.0	Unidade	R\$ 15,17	R\$ 667,48
----	------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BACIA em polietileno,diametro 45 cm, com variacao de +/- 5%. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

61	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L	24.0	Unidade	R\$ 167,29	R\$ 4.014,96
----	---------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Caldeirão, de alumínio, com alça, tampa, capacidade 20 litros. Embalagem com dados de identificacão do produto e marca do fabricante

63	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ARO TIPO TACHO	29.0	Unidade	R\$ 119,05	R\$ 3.452,45
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: PANELA, de alumínio, com alça, tampa,tipo tacho(caçarola)nº30, capacidade 10 litros,altura: 16cm e diâmetro:30 Embalagem com dados de identificacão do produto e marca do fabricante.

65	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS	6.0	Unidade	R\$ 50,46	R\$ 302,76
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS.Dimensões do item C x L x A 15 x 15 x 15 centímetros.PESO DO PRODUTO 900G.DEVENDO CONTER MARCA E GARANTIA DA FABRICANTE.

66	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM	23.0	Unidade	R\$ 23,97	R\$ 551,31
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM.

72	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 200ML	2500.0	Unidade	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
----	---------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Garrafa de plástico descartável 200ml, para suco.Acompanha tampa com lacre automático quando fechado a primeira vez. Não sendo possível reutilizar, ou abrir sem estragar o lacre.

74	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO C/TAMPA CAP.100L	138.0	Unidade	R\$ 149,11	R\$ 20.577,18
----	---	-------	---------	------------	---------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 4 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: CESTO plástico, para lixo em polietileno, com tampa, alcas laterais, 100 l.

75	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	370.0	Unidade	R\$ 9,07	R\$ 3.355,90
----	--	-------	---------	----------	--------------

Especificação: CESTO, plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

89	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	428.0	Unidade	R\$ 12,74	R\$ 5.452,72
----	----------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zinckado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

103	ESCOVA P/SANITÁRIO	202.0	Unidade	R\$ 10,57	R\$ 2.135,14
-----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

109	KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	18.0	Kit	R\$ 43,09	R\$ 775,62
-----	------------------------------	------	-----	-----------	------------

Especificação: KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS, FORMA RETANGULAR, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL, MATERIAL EM POLIESTER

124	ESCOVÃO	60.0	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 568,20
-----	---------	------	---------	----------	------------

Especificação: Escovão plástico para lavagem de roupa oval sem cabo, com cerdas em nylon.

126	LIXEIRA PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	84.0	Unidade	R\$ 35,59	R\$ 2.989,56
-----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

137	COLHERES PLASTICOS	2000.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
-----	--------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: COLHER, de sopa, para refeição, em plástico rígido, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.

146	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO CRISTAL	50.0	Pacote	R\$ 7,11	R\$ 355,50
-----	--	------	--------	----------	------------

Especificação: FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR, MEDINDO: 0,5CM X 2CM X 21CM, PACOTE C/50 UNIDADES

150	PRATO DE VIDRO RASO	208.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 3.113,76
-----	---------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: PRATO, raso, circular, em vidro refratário, diâmetro 23 cm, com variação de +/- 1 cm.

151	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	17.0	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 140,93
-----	---------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Colher de Alumínio grande para o uso em cozinha, capacidade de 50 cm e máximo de 60 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. COLHER, uso em cozinha,

159	BALDE 12LITROS	40.0	Unidade	R\$ 20,52	R\$ 820,80
-----	----------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 12 LITROS CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM ALÇA DE ARAME

Valor total do lote R\$ 68.309,52 (sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE V - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/250ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	38.0	Unidade	R\$ 4,87	R\$ 185,06

Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 250ML PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.

10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LT	36.0	Unidade	R\$ 7,36	R\$ 264,96
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: Borracha para vedação de panela de pressão de 7 litros confeccionada em silicone.

13	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE Nº 22	32.0	Unidade	R\$ 51,35	R\$ 1.643,20
----	-------------------------------------	------	---------	-----------	--------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 5 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: frigideira grande, em alumínio polido, com tampa número 22, com cabo plástico resistente.

14	FAQUEIRO C/CABO PLASTICO C/24 PÇ	38.0	Conjunto	R\$ 45,26	R\$ 1.719,88
----	----------------------------------	------	----------	-----------	--------------

Especificação: FAQUEIRO, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, contendo 6 colheres de mesa, 6 garfos de mesa, 6 facas de mesa e 6 colheres de chá. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, sem opção de cor com 24 peças.

15	XICARAS C/PIRES	43.0	Dúzia	R\$ 94,05	R\$ 4.044,15
----	-----------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES, CAPACIDADE 180 ML EM PORCELANA LISA NA COR BRANCA.

16	CONCHA EM ALUMINIO	20.0	Unidade	R\$ 13,07	R\$ 261,40
----	--------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: CONCHA de alumínio, grande, capacidade de 50ml, com variacao de +/- 5 ml

17	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E ALTURA 17CM	22.0	Unidade	R\$ 37,62	R\$ 827,64
----	---	------	---------	-----------	------------

Especificação: CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS, DIÂMETRO DE 18CM E ALTURA DE 17CM.

21	LEITEIRA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE P/1 LITRO	43.0	Unidade	R\$ 31,06	R\$ 1.335,58
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E COM ARO.

22	GARRAFÃO PARA AGUA MINERAL VAZIO	117.0	Unidade	R\$ 28,35	R\$ 3.316,95
----	----------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: garrafão de agua mineral vazio capacidade para 20litros

23	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	27.0	Unidade	R\$ 130,33	R\$ 3.518,91
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: PANELA, de pressao, em alumínio polido, capacidade 07 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alica lateral revestida em baquelite, dimensões 22 cm (diâmetro) x 18,50 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

24	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX,12 POLEGADAS CABO EM ATILENO BRANCO	46.0	Unidade	R\$ 49,70	R\$ 2.286,20
----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: FACA, para cozinha, em aço inox, 12 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistencia.

25	FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA C/FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM	14.0	Unidade	R\$ 30,05	R\$ 420,70
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA PARA BOLO COM FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM.

28	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL GRANDE CAP.4,2LITROS	28.0	Unidade	R\$ 71,83	R\$ 2.011,24
----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TRAVESSA PARA FORNO EM VIDRO, OVAL GRANDE, CAPACIDADE PARA 4,2 LITROS. TAMANHO (C X L X P): 39,5 X 27,5 X 7CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

29	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL CAP.3,2LITROS	28.0	Unidade	R\$ 54,55	R\$ 1.527,40
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TRAVESSA PARA FORNO EM VIDRO, OVAL, CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. DIMENSÕES: 35CM X 24,1CM X 6,5CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

30	POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	22.0	Pote	R\$ 30,96	R\$ 681,12
----	--	------	------	-----------	------------

Especificação: POTE EM VIDRO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS. TAMANHO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 30CM X 30CM X 27CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

31	ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM	7.0	Unidade	R\$ 26,12	R\$ 182,84
----	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM.

32	KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO	34.0	Kit	R\$ 38,53	R\$ 1.310,02
----	--	------	-----	-----------	--------------

Especificação: KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO FORRADO. EMBALAGEM CONTENDO UMA LUVA + UM PEGADOR DE PANELA.

33	ESCORREDOR DE MACARRÃO	9.0	Unidade	R\$ 164,97	R\$ 1.484,73
----	------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: ESCORREDOR de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, n. 50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 6 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



37	GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1LITRO	92.0	Unidade	R\$ 77,67	R\$ 7.145,64
Especificação: GARRAFA térmica de café, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
39	POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	17.0	Pote	R\$ 29,36	R\$ 499,12
Especificação: POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS. Tamanho(altura x largura x profundidade): 30CM X 30CM X 27CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
41	LEITEIRA ALUMINIO Nº 16	52.0	Unidade	R\$ 43,23	R\$ 2.247,96
Especificação: Leiteira de alumínio com alça de acrílico, nº 16, capacidade de 2,6 litros.					
49	JARRA DE VIDRO	33.0	Unidade	R\$ 46,70	R\$ 1.541,10
Especificação: Jarra de vidro, alta resistência, capacidade para 2 litros.					
50	JARRA EM PLÁSTICO P/SUCO CAPACIDADE 03 LITROS	42.0	Unidade	R\$ 34,27	R\$ 1.439,34
Especificação: JARRA DE PLÁSTICO COM MARCAÇÃO 3 LITROS BRANCA COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. COR: INCOLOR COM TAMPA BRANCA.					
53	SUPORTE DE COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ 50ML	13.0	Unidade	R\$ 46,46	R\$ 603,98
Especificação: SUPORTE EM ACRÍLICO, para copo descartável de 50ml na cor transparente com capacidade de armazenar até 100 copos de café de 50 ml. Dimensões(altura x diâmetro) 46,5cm/10cm.					
54	SUPORTE DE COPOS COM 200ML PARA ÁGUA	16.0	Unidade	R\$ 58,78	R\$ 940,48
Especificação: SUPORTE EM ACRÍLICO, para copo descartável de 200ml na cor transparente com capacidade de armazenar até 100 copos. Dimensões(altura x diâmetro) 46,5cm/11,5cm.					
55	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/500ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	88.0	Unidade	R\$ 13,21	R\$ 1.162,48
Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 500ML PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.					
56	SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO	16.0	Unidade	R\$ 64,21	R\$ 1.027,36
Especificação: SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO.					
57	GARRAFA TERMICA 12 LTS	22.0	Unidade	R\$ 207,30	R\$ 4.560,60
Especificação: GARRAFA termica, modelo com torneira, com alça e tampa, capacidade 12 litros.					
58	CONJUNTO DE PANELAS 5 PEÇAS	17.0	Conjunto	R\$ 221,36	R\$ 3.763,12
Especificação: Conjunto de panelas de alumínio, 5 peças (nº 16, 18, 20 22 e 24), com alça e tampa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
59	JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS	12.0	Jogo	R\$ 87,23	R\$ 1.046,76
Especificação: JOGO DE COZINHA BORDADO COM 8 PEÇAS CONTÉM: 01 TOALHA: 0,67M X 0,72M 01 TOALHA: 0,42M X 0,42M 01 CAPA PARA BUJÃO DE GÁS: 0,48M X 1,10M 01 CAPA PARA LIQUIDIFICADOR: 0,42M X 0,65M 01 CAPA PARA ÁGUA 20 LITROS: 0,42M X 0,96M 03 GUARDANAPOS: 0,22M X 0,25M COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD: 100% POLIESTER					
62	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 40 LTS	8.0	Unidade	R\$ 252,60	R\$ 2.020,80
Especificação: caldeirão de alumínio, com alça, capacidade 40lts.					
64	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº36 COM TAMPA	18.0	Unidade	R\$ 191,24	R\$ 3.442,32
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE batido e fundido, com tampa, Diâmetro: 36cm, Altura: 7 cm Capacidade: 6,5 Litros Espessura: 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
67	FAÇA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 08 POLEGADAS	20.0	Unidade	R\$ 23,67	R\$ 473,40
Especificação: faca de cozinha cabo de madeira resistente 08 polegadas					
68	KIT POTE C/ TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES	350.0	Pacote	R\$ 21,21	R\$ 7.423,50
Especificação: Kit Pote com tampa 500 ml para o armazenar alimentos (tipo sopa), contendo 25 tampas e 25 potes plásticos no pacote. Largura diâmetro 11,6 cm x altura 8 cm. Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-02765
PÁGINA: 7 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).

69	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250ML C/TAMPA	350.0	Pacote	R\$ 16,37	R\$ 5.729,50
----	---	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Pote plástico descartável não tóxico redondo 250ml,fabricado com polipropileno para armazenar alimentos.Contendo 25 potes e 25 tampas no pacote de 25 unidades.Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).

110	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO	149.0	Unidade	R\$ 17,72	R\$ 2.640,28
-----	----------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 44CM X 30CM

140	SUPORTE P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML EM PLÁSTICO	10.0	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 73,50
-----	---	------	---------	----------	-----------

Especificação: SUPORTE PARA ÓLEO COM EMBALAGEM DE 900ML EM PLÁSTICO.

149	PALITO DENTAL DE MADEIRA	60.0	Caixa	R\$ 1,77	R\$ 106,20
-----	--------------------------	------	-------	----------	------------

Especificação: Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

152	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L	20.0	Unidade	R\$ 69,22	R\$ 1.384,40
-----	---------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Leiteira de alumínio, com aro e sem tampa, com capacidade para 4,5 litros.

153	CUSCUZEIRA GRANDE C/TAMPA DIÂMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA	9.0	Unidade	R\$ 66,42	R\$ 597,78
-----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS,DIÂMETRO DE 30CM E ALTURA DE 32CM.

154	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 44,75	R\$ 268,50
-----	--------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: GARRAFA, termica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade 03 litros.

155	XICARA P/ CHA	72.0	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 684,00
-----	---------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Xícara de vidro para chá, capacidade mínima de 240ml, sem pires .

156	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	2.0	Unidade	R\$ 80,83	R\$ 161,66
-----	---------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: panela de pressão corpo e tampa de alumínio + cabo e asa de baquelite. capacidade de 4,5l, valvula de segurança vedação perfeita na tampa com trava hermetica. Altura:20,00cm x Largura:20,00cm. Peso:1,80kg

157	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS	2.0	Unidade	R\$ 519,59	R\$ 1.039,18
-----	---	-----	---------	------------	--------------

Especificação: PANELA, de pressao, em aluminio polido, capacidade 15 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alça lateral revestida em baquelite, (profundidade), com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total do lote R\$ 79.044,94 (setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

LOTE VI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	334.0	Unidade	R\$ 13,89	R\$ 4.639,26

Especificação: PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO 60 CM.

84	VASSOURA DE PALHA	1030.0	Unidade	R\$ 4,29	R\$ 4.418,70
----	-------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Vassoura de palha de carnauba, com no mínimo 40cm de comprimento, confeccionada artesanalmente.

85	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	675.0	Unidade	R\$ 17,16	R\$ 11.583,00
----	-------------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: VASSOURA, de pelo a base plástica com cerdas macias,cabo plastificado medindo 1,20m, sendo a base retangular,comprimento mínimo de 35 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.

102	VASSOURA DE PALITO DE COCO	305.0	Unidade	R\$ 14,45	R\$ 4.407,25
-----	----------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: VASSOURA DE PALITO DE CÔCO MEDINDO 50CM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 8 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



105	LUVAS LATEX TAM. M	98.0	Par	R\$ 12,40	R\$ 1.215,20
Especificação: Luva em látex natural, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima ,016mm, tamanho M. Embalagem aos pares.Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde e certificado de aprovação no Ministerio do Trabalho. -					
111	TAPETE SINTÉTICO	12.0	Unidade	R\$ 24,80	R\$ 297,60
Especificação: tapete sintético antiderrapante tamanho 37x75mm.					
Valor total do lote R\$ 26.561,01 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo)					

LOTE VII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	23.0	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 376,05
Especificação: LUSTRA-MOVEL, a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida. Embalagem: frasco plastico de 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricacao, data de fabricacao e prazo de validade.					
88	AGUA SANITÁRIA 1000ML	9850.0	Unidade	R\$ 5,77	R\$ 56.834,50
Especificação: AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plastica de 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade nao superior a 06 meses e registro no Ministerio da Saude.					
104	LIMPADOR DE CERAMICA	1920.0	Unidade	R\$ 10,42	R\$ 20.006,40
Especificação: Limpador de ceramica, azulejos e rejantes, embalagem plástica com 1000ml, com data de fabricação e prazo de validade.					
Valor total do lote R\$ 77.216,95 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE VIII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	FOSFORO	45.0	MAÇOS	R\$ 6,67	R\$ 300,15
Especificação: FOSFORO, contendo dez caixas com 40 palitos de fósforos, caixa de madeira acendimento macio e seguro.Material com o selo do INMETRO.					
8	GUARDANAPO	730.0	Pacote	R\$ 5,45	R\$ 3.978,50
Especificação: Ideal para uso doméstico ou em sua empresa, restaurante, lanchonete ou bar. Medidas: 24cm de largura x 22cm de comprimento. Composição: 100% celulose. Quantidade: 50 unidades.					
38	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE P/30LTS	39.0	Unidade	R\$ 48,18	R\$ 1.879,02
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 30LITROS.MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 30,4 CM; LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA.					
40	AVENTAL 100% ALGODÃO	35.0	Unidade	R\$ 22,18	R\$ 776,30
Especificação: AVENTAL, em tecido 100% algodao,67% poliester,sem manga, frente unica, nas cores variadas, dimensões de 120 x 60cm podendo variar em +/- 10%.					
45	ISOPOR DE 120 LITROS	8.0	Unidade	R\$ 205,66	R\$ 1.645,28
Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 120 LITROS, COM DRENO.					
46	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS					
51	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE	47.0	Unidade	R\$ 106,69	R\$ 5.014,43
Especificação: Tábua de cozinha para cortar carne.Plastico em polietileno, são flexíveis possuem abertura diagonal para segurar.Dimensões: 50 x 50 x 1,0 cm, na cor branca, vermelha e verde.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 9 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



60	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	8.0	Unidade	R\$ 47,64	R\$ 381,12
Especificação: bandeja em aço inox retangular funda 30x20cm, borda laterais c/detalhes.					
70	EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR	350.0	Pacote	R\$ 29,08	R\$ 10.178,00
Especificação: Embalagem paara armazenar lanche(tipo salgados,saladas),modelo HC 01/ Isopor Empada / Isopor batata de Isopor na cor branca, quadrada.Comprimento x Largura x Altura 13.7 cm x 12.8 cm x 7 cm.Pacote contendo 100 unidades.					
71	EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	450.0	Pacote	R\$ 26,43	R\$ 11.893,50
Especificação: Embalagem tipo Mamitex Redonda, material Isopor (EPS),com tampa descartável para alimentos.Pacote com 50 unidades cada, na cor branca.DIMENSÃO: 190X49MM					
99	FLANELA 38X50	545.0	Unidade	R\$ 5,95	R\$ 3.242,75
Especificação: FLANELA em 100% algodao, para uso geral, dimensoes de 38 x 50 cm,sem opção de cor.					
128	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	40.0	Unidade	R\$ 78,55	R\$ 3.142,00
Especificação: Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13)Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão					
136	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE	10.0	Unidade	R\$ 30,91	R\$ 309,10
Especificação: Bandeja em plástico resistente pleion, retangular.Na medida 45,7 x 32,7 x 2,3 cm.					
138	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	2000.0	Unidade	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
Especificação: PRATO em polipropileno, pigmentacao homogenea em toda a peca, formato arredondado, com 23cm de diâmetro.					
139	COPO PLÁSTICO C/ ARO	2000.0	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
Especificação: Copo plástico c/ aro, capacidade de 250ml,para merenda escolar.					
141	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	188.0	Unidade	R\$ 7,16	R\$ 1.346,08
Especificação: ISQUEIRO, corpo revestido em plastico, dimensoes 7, 5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gas embutido, descartavel.					
143	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	100.0	Pacote	R\$ 5,23	R\$ 523,00
Especificação: PRENDEDOR, de roupa, em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante					
144	AVENTAL	150.0	Unidade	R\$ 21,84	R\$ 3.276,00
Especificação: AVENTAL, Base 100% Polipropileno de Falso Tecido,sem manga, frente unica, nas cores variadas, dimensões de 120 x 60cm podendo variar em +/- 10%.					
Valor total do lote R\$ 62.575,23 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)					

LOTE IX - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	4800.0	Pacote	R\$ 8,97	R\$ 43.056,00
Especificação: Papel higiênico folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 300m .A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensao, indicacao de nao reciclado, cor e lote do produto. Com 4 rolos					
87	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	1830.0	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 16.653,00
Especificação: Papel toalha, pacote c/02 rolos contendo 50 toalhas de papel folha dupla cada.					
148	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM	200.0	Pacote	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
Especificação: Folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 10 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.429.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Valor total do lote R\$ 60.953,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais)

LOTE X - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	ALCOOL COMUM EMB. 500 ML	1390.0	Unidade	R\$ 9,81	R\$ 13.635,90
Especificação: ALCOOL comum, mínimo de 70% de pureza. Embalagem com 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
83	SABONETE LÍQUIDO EMB. 1 LITRO	23.0	Litro	R\$ 13,15	R\$ 302,45
Especificação: SABONETE, líquido, glicerinado de baixa irritação dermica, indicado para lavagem das maos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada mínimo 2%, ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do acido linear aquil benzeno sulfônico (acido sulfônico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro), concentração de 1:50 litros de agua. Embalagem: frasco com no mínimo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.					
106	MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT COM ELÁSTICO, CX. C/100 UNID.	6.0	Caixa	R\$ 19,78	R\$ 118,68
Especificação: Máscara, descartavel confeccionada em tnt, simples, retangular, com elastico. embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
112	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	30.0	Frasco	R\$ 23,67	R\$ 710,10
Especificação: Álcool gel Antisséptico Secagem rápida 70%,frasco com 1.000 ml, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70º g), límpido, transparente . Fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos.					
115	SABONETE LÍQUIDO 5L	80.0	Unidade	R\$ 57,69	R\$ 4.615,20
Especificação: Sabonete líquido embalagem em 5 L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
116	SHAMPOO 5 LITROS	60.0	Unidade	R\$ 99,11	R\$ 5.946,60
Especificação: SHAMPOO NEUTRO.EMBALAGEM EM 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
117	CONDICIONADOR 5 LITROS	50.0	Unidade	R\$ 96,52	R\$ 4.826,00
Especificação: CONDICIONADOR CAPILAR DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.					
118	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	50.0	Litro	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50
Especificação: COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE					
119	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	50.0	Litro	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50
Especificação: COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE					
120	HASTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	50.0	Pote	R\$ 12,86	R\$ 643,00
Especificação: HASTES FLEXÍVEIS COTONETES POTE 150 UNIDADES - COTONETES É FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. FEITO COM ALGODÃO 100% PURO. HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIECTICELULOSE E TRICLOSAN. COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
121	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	50.0	Pacote	R\$ 64,66	R\$ 3.233,00
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDAS COM TOQUE DE TECIDO E FORMATO ANATÔMICO A SUPERABSORÇÃO, FECHO MÁGICO COM FITAS AUTOCOLANTES QUE ABRE E FECHA QUANTAS VEZES QUISER E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. BENEFÍCIOS: FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO, TIPO FITAS AUTOCOLANTES, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA. FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINO DO BEBÊ. COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS DO MEDCIN INSTITUTO DA PELE SP. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
122	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	60.0	Pacote	R\$ 101,60	R\$ 6.096,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G : INDICADO PARA BEBÊS DE 9 A 12,5 KG PACOTE COM 84 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 11 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

123	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XG	50.0	Pacote	R\$ 113,46	R\$ 5.673,00
-----	---	------	--------	------------	--------------

Especificação: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG: INDICADO PARA BEBÊS. PACOTE COM 68 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

133	ALCOOL GEL GALÃO	200.0	Galão	R\$ 61,63	R\$ 12.326,00
-----	------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: ALCOOL GEL, 70%, embalagem almotolia com 5l apresentar registros dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

134	ALCOOL LÍQUIDO GALÃO	200.0	Galão	R\$ 45,98	R\$ 9.196,00
-----	----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: ALCOOL LÍQUIDO, 70%, embalagem almotolia com 5l apresentar registros dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Valor total do lote R\$ 71.194,93 (setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

LOTE XI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
82	SABAO EM BARRA - UNIDADE	1630.0	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 26.895,00

Especificação: Sabão em barra, verde, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem co 1 kg, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.

108	AMACIANTE DE ROUPAS	675.0	Unidade	R\$ 17,15	R\$ 11.576,25
-----	---------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Amaciante de roupa líquido, perfumado, embalagem com 2 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

130	SABÃO LIQUIDO	290.0	Galão	R\$ 35,71	R\$ 10.355,90
-----	---------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS PARA USO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISO.

Valor total do lote R\$ 48.827,15 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

LOTE XII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E CAPACIDADE P/33LTS	52.0	Unidade	R\$ 116,09	R\$ 6.036,68

Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO COM ACIONAMENTO DA TAMPA NO PEDAL NA PARTE DE BAIXO DA MESMA. COM CAPACIDADE DE 33 LITROS, DIMENSÕES: 40,5CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 30CM E ALTURA 51,7CM.

98	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	5250.0	Pacote	R\$ 12,61	R\$ 66.202,50
----	---------------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Sacos de 100 Litros tem as medidas de 75cm de altura x 85cm de comprimento x 30cm de largura, vem embalado em pacote com 5 UNID.

101	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	800.0	Pacote	R\$ 7,28	R\$ 5.824,00
-----	----------------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros,, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", uso exclusivo para lixo" e "saco nao adequado a conteudos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos metodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistencia ao levantamento, resistencia a queda livre, verificacao da estanqueidade, resistencia de filmes a perfuracao estatica, determinacao da capacidade volumetrica e verificacao da transparencia e a Resolucao CONAMA 275 de 25/04/2001

158	LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL	24.0	Unidade	R\$ 28,93	R\$ 694,32
-----	------------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS. O PRODUTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA:12 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ:07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

Valor total do lote R\$ 78.757,50 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE XIII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	1385.0	Pacote	R\$ 6,32	R\$ 8.753,20
Especificação: COLHER, para refeição, descartavel, em plastico, comprimento 12 cm, com variaçao de +/- 1 cm, cor branca. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
6	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UND	2100.0	Pacote	R\$ 4,86	R\$ 10.206,00
Especificação: PRATO, em plastico, raso, descartavel, diametro 21 cm, com variaçao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
7	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	4680.0	Pacote	R\$ 3,86	R\$ 18.064,80
Especificação: PRATO, em plastico, fundo, descartavel, diametro 15 cm, com variaçao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
43	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	1190.0	Pacote	R\$ 5,82	R\$ 6.925,80
Especificação: COPO, para cafe, plastico, descartavel, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, nao toxico, com frisos e saliencia na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelao, onde os copos sao acondicionados em sacos plasticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
44	TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	380.0	Pacote	R\$ 4,12	R\$ 1.565,60
Especificação: GARFO, para refeição, descartável, em poliestireno, resistente, cristal, comprimento 18 cm, com variaçao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
107	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTÁVEL C/ 100 UND	206.0	Caixa	R\$ 13,85	R\$ 2.853,10
Especificação: TOUCA CIÚRGICA DESCARTÁVEL EM LINHOL, COR BRANCA, COM ELASTICO, 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGICA E ATOXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.					
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	60.0	Caixa	R\$ 28,59	R\$ 1.715,40
Especificação: Simples, retangular, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
142	TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	2000.0	Unidade	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
Especificação: TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR DE 150ML. Comprimento: 124mm Largura: 71mm Capacidade: 150mL					
145	PRATO DESCARTÁVEL RASO EM ACRÍLICO QUADRADO CRISTAL	200.0	Pacote	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO QUADRADO, RASO DE CRISTAL INCOLOR, TAMANHO 24CM, PACOTE C/10 UNIDADES.					
147	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	50.0	Pacote	R\$ 6,83	R\$ 341,50
Especificação: GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR, MEDINDO: 0,5CM X 2CM X 21CM, PACOTE C/50 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 59.949,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)					

LOTE XIV - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	9825.0	Pacote	R\$ 7,03	R\$ 69.069,75
Especificação: COPO, descartavel, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, nao toxico, com frisos e saliencia na borda, peso do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionados em sacos plasticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
Valor total do lote R\$ 69.069,75 (sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
 PÁGINA: 13 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE XV - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	3275.0	Pacote	R\$ 7,03	R\$ 23.023,25
Especificação: COPO, descartavel, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, nao toxico, com frisos e saliencia na borda, peso do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionados em sacos plasticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
Valor total do lote R\$ 23.023,25 (vinte e três mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE XVI - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	DESINFETANTE 2000 ML	4988.0	Unidade	R\$ 14,53	R\$ 72.475,64
Especificação: Desinfetante de uso geral, com ação desodorizante e bactericida, fragrâncias diversas, embalagem plástica de 2000ml, com data de fabricação e prazo de validade.					
100	DETERGENTE EM PÓ -500G	4725.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 67.709,25
Especificação: Detergente em pó, indicado para lavagem de rouras, alvejante óptico, solúvel em água, coloração azul claro. Embalagem com 500g.					
Valor total do lote R\$ 140.184,89 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE XVII - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	DESINFETANTE 2000 ML	1662.0	Unidade	R\$ 14,53	R\$ 24.148,86
Especificação: Desinfetante de uso geral, com ação desodorizante e bactericida, fragrâncias diversas, embalagem plástica de 2000ml, com data de fabricação e prazo de validade.					
100	DETERGENTE EM PÓ -500G	1575.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 22.569,75
Especificação: Detergente em pó, indicado para lavagem de rouras, alvejante óptico, solúvel em água, coloração azul claro. Embalagem com 500g.					
Valor total do lote R\$ 46.718,61 (quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)					

Valor total R\$ 1.082.288,75 (um milhão e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRÍTERIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA:14 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA:15 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ:07.442.981/0001-76





6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 17 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 18 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 19 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA SAUDE.

a) São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- * FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- * FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- * FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- * SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
- * SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA
- * GABINETE DO PREFEITO
- * SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
- * SEC.DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL
- * SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
- * SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- * SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
- * SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
- * SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS
- * SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
- * SEC. DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA
- * SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 20 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.1.1. Os lotes da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto o **lote XIV** e o **lote XVI** que é para **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

9.1.1.1. A **mera declaração como ME ou EPP** ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 22 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.429.981/0001-76





9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA





10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 100-150-0276
PÁGINA: 25 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.998/0001-76

